



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA LIMA

## LEI Nº 2399, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação COSMOS SPORT CLUBE, com sede neste Município, à Rua diamantina, nº 513, Bairro Boa Vista.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 30 de dezembro de 2013.

  
Cássio Magnani Júnior  
Prefeito Municipal